



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
Presidência
Assessoria de Comunicação Social

Despacho - SLU/PRESI/ASCOM

Brasília-DF, 02 de junho de 2023.

Senhora Pregoeira,

Em resposta ao Despacho SLU/PRESI/CPL (SEI nº 114119277), informamos que a Proposta Item 3 - PLUSVISION (SEI nº 114111775), no que compete às especificações técnicas, atende à Assessoria de Comunicação.

Quanto às propostas Item 8 - FAGA (SEI nº 114115375) e Item 10 - B & S SOLUÇÕES (SEI nº 114112290), as lentes apresentadas não estão de acordo com o Termo de Referência que indica que as lentes devem ser "para câmera digital Mirrorless (sem espelho), compatível e da mesma marca que a câmera especificada". As lentes apresentadas nas propostas têm montagem no padrão EF (que são compatíveis com câmeras que possuem espelho). A câmera e lentes especificadas são do padrão sem espelho (mirrorless), com montagem RF. Sendo assim, as lentes das propostas não estão de acordo com o Termo de Referência.

Quanto à Proposta Item 11 - TB SOLUÇÕES (SEI nº 114112611), a bateria proposta não é compatível com a câmera especificada e apresentada na Proposta Item 7 - INFO (SEI nº 113753741). O Termo de Referência indicou que deveria haver compatibilidade "Para câmera digital, original, compatível e da mesma marca que a câmera especificada.". O modelo compatível com a câmera proposta é o LP-E6NH, para câmeras sem espelho (mirrorless).

Atenciosamente,

Vinicius de Sousa Mendonça
Gestor em PPGG



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE SOUSA MENDONÇA - Matr.0281396-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 02/06/2023, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=114366939 código CRC= **B92BB77D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF
3213-0109

00094-00005215/2022-01

Doc. SEI/GDF 114366939